



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 9077996/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.013637/2018-14

Assunto: **Comparecimento de estrangeira**

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 9000267-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Solicito a notificação da estrangeira para comparecimento a essa URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa decisão, para maiores esclarecimentos de sua situação migratória.
3. Após, conclua-se o presente expediente nesta Unidade.

PPF ALEX HALTI CABRAL

Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 27/11/2018, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9077996** e o código CRC **3A705109**.